

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ESTEIO
CÂMARA DE VEREADORES


RESOLUÇÃO Nº 57/66

Aprova as Contas apresentadas
pelo Poder Executivo, referen-
tes ao Exercício de 1965.

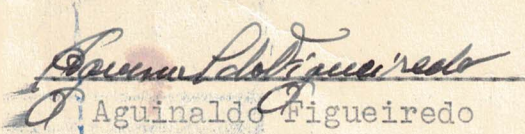
O Presidente da Câmara Municipal, faz saber que ela decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. único - São aprovados os balancetes e
contas apresentadas pelo Poder Executivo, referentes ao Exercício /
de 1965.

Câmara Municipal, em 1º de Abril de 1966.-


Encir Douglas Favero
Presidente

Registre-se e Publique-se
Esteio, 1º de Abril de 1966


Aguiinaldo Figueiredo
2º Secretário